



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 322/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém-PA**, no período de 27 a 31/08/2018, para participar da **CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS**.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22 / 08 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito municipal, em exercício.